

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		118/2005-PR	
Folha	01	De	02
Entrada em vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

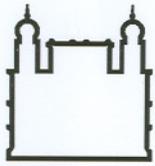
Alterar item 4.0 da Portaria nº 131/2003-PR de 05.06.03, que constitui a Comissão Técnica de Biossegurança da FIOCRUZ (CTBio – FIOCRUZ), vinculada à Vice-Presidência de Serviços de Referência e Ambiente.

2.0 – COMISSÃO

EDUARDO VIERA MARTINS	PRESIDENTE
FRANCELINA HELENA ALVARENGA LIMA E SILVA	SECRETÁRIA EXECUTIVA
ADRIANA SOTERO MARTINS	MEMBRO
ADRIANO DA SILVA CAMPOS	MEMBRO
ALZIRA ALMEIDA	MEMBRO
ANA BEATRIZ MORAES DA SILVA	MEMBRO
CINTIA DE MORAES BORBA	MEMBRO
FERMIN ROLAN SCHRAMM	MEMBRO
FERNANDO ANDRÉ REZENDE DO PRADO	MEMBRO
HAMILTON COELHO	MEMBRO
HERMANN SCHATZMAYR	MEMBRO
IVAN NEVES JUNIOR	MEMBRO
JOEL MAJEROWICZ	MEMBRO
JORGE MOREIRA BAPTISTA	MEMBRO
JOSINO COSTA MOREIRA	MEMBRO
MÁRCIA CRISTINA MENDES LOPES	MEMBRO

X

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	24.05.03



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

118/2005-PR

Folha

02

De

02

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

JOSINO COSTA MOREIRA	MEMBRO
MÁRCIA CRISTINA MENDES LOPES	MEMBRO
MARIA LUCIA VIEIRA MORENO	MEMBRO
MARTA RIBEIRO VALLE MACEDO	MEMBRO
PEDRO CESAR TEIXEIRA DA SILVA	MEMBRO
ROGÉRIO DE OLIVEIRA QUEIROZ	MEMBRO
SEBASTIÃO ENES REIS COUTO	MEMBRO
SILVIO VALLE MOREIRA	MEMBRO
TELMA ABDALLA DE OLIVEIRA CARDOSO	MEMBRO
VALÉRIA MICHIELIN VIEIRA	MEMBRO

3.0 - MANDATO

A presente Comissão terá mandato de dois anos.

4.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

24.05.03